



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 659/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 02467/2017 e o teor da Portaria nº 212/2017 – CGDPE,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, para substituir a Defensora Pública Dra. **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, junto à 8ª Defensoria Pública de Família, no dia 20 de outubro de 2017, em razão do gozo de folga compensatória desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de setembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí